



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2264

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

DENGUE 13 MORTES



S. D. F. S.
72 anos,
São Cosme
02/01/24



J. A. S.
85 anos,
Bom Clima
28/03/24



M. A. S.
70 anos,
Santa Luzia
16/05/24



M. R. P.
74 anos,
Chácara Aviação
12/02/24



M. J. N. S.
85 anos,
Vila Marlin
06/04/24



V. L. I. A.
62 anos,
Patrimônio Novo
24/05/24



R. M.
70 anos,
Pozzobon
20/02/24



C. G. B.
52 anos,
Morada do Sol
02/05/24



E. O. D.
26 anos,
Colinas
03/10/24



G. S.
68 anos,
Colinas
13/03/24



A. D. F.
76 anos,
Palmeiras
04/05/24



A. A. F.
65 anos,
Chácara Aviação
28/03/24



L. C. S. S.
22 anos,
Cohab
10/05/24



NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas
as vítimas da Dengue em Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2264

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Atas de Reunião	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	15
Atos Administrativos	15
Atas de Reunião	15
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Extrato	23
Atos Legislativos	23
Emenda à Lei Orgânica	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 006, de 03 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 16.643, de 24 de janeiro de 2024, que constitui o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.643, de 24 de janeiro de 2024, que constitui o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º 1º

I- Gestora Municipal do Comitê: Ivonete Félix Nascimento, RG nº 17.XXX.XXX-9, CPF nº 085.XXX.XXX-08;

II- Gestora do Departamento Gerência Assistencial: Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-21;

III- Gestora da Gerência de Assistência da Santa Casa de Votuporanga: Alessandra Zanovelli Publio, RG nº 10.XXX.XXX-8, CPF nº 126.XXX.XXX-81;

IV- Gestor do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Osvaldo Gastaldon, RG nº 20.XXX.XXX-7, CPF nº 062.XXX.XXX-19;

V- Gestora do SENAC Votuporanga: Eliane Baltazar Godoi, RG nº 19.XXX.XXX-2, CPF nº 113.XXX.XXX-97;

VI- Coordenadora dos Cursos de Enfermagem e Farmácia do SENAC Votuporanga: Geisa Raquel Guerra Morasutti, RG nº 22.XXX.XXX-2, CPF nº 153.XXX.XXX-18;

VII- Gestor do Colégio Comercial de Votuporanga: Antônio Alberto Casali, RG nº 17.XXX.XXX-9, CPF nº 209.XXX.XXX-54;

VIII- Coordenador do Curso de Técnico em Enfermagem do Colégio Comercial de Votuporanga: Rauer Ferreira Franco, RG nº 15.XXX.XXX- 8 CPF nº 086.XXX.XXX-21.

IX- Representante do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Valéria da Cruz Oliveira de Castro, RG nº 11.XXX.XXX, CPF nº 074.XXX.XXX-81;

X- Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Dr. Wagner Moneda Telini, RG nº 33.XXX.XXX-2 CPF nº 301.XXX.XXX-95;

XI- Coordenadora do Curso de Enfermagem do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Prof.ª Ma. Rosana

Aparecida Benetolli Duran, RG nº 15.XXX.XX3, CPF nº109.XXX.XXX-26;

XII- Coordenadora do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Prof.ª Ma. Ana Paula de Oliveira Pelosi Mota, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 361.XXX.XXX-26;

XIII- Coordenadora do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Prof.ª Ma. Carol Godoi Hampariam, RG nº 33.XXX.XXX-0, CPF nº 221.XXX.XXX-00;

XIV- Coordenador do Curso de Farmácia e Biomedicina do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Prof. Dr. Roberto Carlos Grassi Malta, RG nº 17.XXX.XXX-5, CPF nº 130.XXX.XXX-36;

XV - Coordenadora do Curso de Nutrição do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV): Profª Ma. Letícia Aparecida Barufi Fernandes, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 326.XXX.XXX-20;

XVI- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Silvia Alves Pontes, RG nº 18.XXX.XXX-6, CPF nº 111.XXX.XXX-63;

b) Maria Cecilia Francelino Miguel Solano, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 053.XXX.XXX16.

XVII- Gestora do Ambulatório Médico de Especialidade (AME): Marilza de Lourdes Cardi, RG nº 25.XXX.XXX-2, CPF nº 184.XXX.XXX-22; e,

XVIII- Gestora do Núcleo de Atenção à Saúde (O.S.S): Paula Ruceli de Souza, RG nº 46.XXX.XXX-2, CPF nº 371.XXX.XXX- 40.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 007, de 03 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a situação epidemiológica atual do município, com 11.133 casos positivos, 581 em investigação e 13 óbitos para dengue, aliados ao período de elevado índice pluviométrico e altas temperaturas;

Considerando que a ADL (Avaliação de Densidade Larvária) do município em outubro de 2024 teve a média de 1.3;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em “bairros dormitórios”, atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I- 07 de dezembro de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de dezembro 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 181.131,94
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.819,52
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de NOVEMBRO/2024	R\$ 2.051.671,10
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 2.930,94
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 11 em 2024.	R\$ 166.493,02
Casa Militar do Governo - Construção da Ponte sobre o Córrego Piedade - Convênio CMIL 031/630/2024- Parcela Única.	R\$ 805.500,00

Votuporanga, 03 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024 - PROCESSO Nº 378/2024

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar (2) para a Secretaria Municipal da Administração.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: RC LICITACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024 - PROCESSO Nº 361/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Uniformes para os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA o lote



00000002, com o valor de R\$ 1.958,88 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A M M CORREA o lote 00000004, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA o lote 00000003, com o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); o lote 00000005, com o valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 8.341,75 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.911,75 (quatorze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 52.355,63 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/11/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024 - PROCESSO Nº 366/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de confecção e instalação de cortinas, inclusa mão de obra de instalação, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa PARAISO DOS CARPETES LTDA o item 01, com o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/11/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 086/2024 Processo 421/2024, Contratação EMERGENCIAL de serviços técnicos profissionais de enfermagem e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623- 18.2022.8.26.0664, durante o período de 04 (quatro) meses, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor item 1: FONTES HOEM CARE LTDA CNPJ: 46.973.1473/0001-97

Valor: R\$ 7.600,00

Vencedor Item 2: MED LAR ASSIST. MEDICA E MAT. DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 28.941.880/0001-10

Valor: R\$ 58.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal 02/12/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024 - PROCESSO Nº 426/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de vestuários para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar da Secretaria

Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/12/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024 - PROCESSO Nº 427/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e etanol hidratado) e Arla 32 para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/12/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024 - PROCESSO Nº 428/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL- COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de fornecimento de refeições (almoço/jantar) para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.027.192	SER	3040	Serviço de Fornecimento de refeição - ALMOÇO ou JANTAR, cardápio por pessoa; Incluindo frutas, sobremesa e bebidas não alcoólicas.	35,90	109.136,00

Pregão Eletrônico nº 197/2024 - Processo nº 388/2024. Valor global: R\$ 109.136,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de dezembro de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024 - PROCESSO Nº 387/2024

Objeto: Aquisição de 01(uma) câmara fria para atender as necessidades do Banco de Alimentos de Votuporanga/SP.



ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): TECNO MAQUINAS CAMARAS REFRIGERADAS LTDA o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/11/2024.

COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 191/2024 - PROCESSO Nº 379/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal e Locação de Concentrador de Ar (REGIME DE COMODATO) para utilização de diversas secretarias da municipalidade, por período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 03/12/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 022/2024

Ao terceiro (3) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 29 de novembro de 2024, Ano IX – Edição nº 2.261.

A sessão teve início às 09h12 (nove horas e doze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença de todos os membros e em especial aos procuradores jurídicos Matheus de Maria Correia e Lucas José Godoy Rodrigues e das fiscais fazendárias Daisy Fernanda Silva Souza e Jaqueline Cristina Duarte Almeida.

Preliminarmente, o presidente solicitou o registro em ATA de que se tratava da 22ª Sessão Ordinária, com os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 15.746, de 4 de maio de 2023, servindo este registro como errata da publicação realizada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.261.

Antes de iniciar a pauta de julgamentos, o Presidente informou sobre a presença dos procuradores jurídicos, que solicitaram a oportunidade de explanar sobre os processos fiscais e os embargos de declaração protocolados na Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

O Dr. Matheus, empossado recentemente como Coordenador Fiscal do Município, apresentou uma análise sobre os entendimentos do STF e as teses jurídicas relacionadas às imunidades tributárias de templos religiosos, bem como os posicionamentos da Procuradoria Municipal. Ele destacou que o tema ainda não está pacificado, mencionando diversos acórdãos emitidos pelos Tribunais de Justiça.

Ao concluir sua explanação, o Dr. Matheus justificou os fundamentos apresentados nos embargos, ressaltando, além das questões expostas, a necessidade de alertar para possíveis incompatibilidades de alguns membros do colegiado. Por fim, colocou a Procuradoria Fiscal à disposição para consultas prévias sobre pareceres futuros que forem emitidos por eles, para que haja esclarecimentos que sejam necessários.

Passando a pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO 3.266/2024 - DE: 07/10/2024 - REQUERENTE: *PRIME TOWER INCORPORACOES LTDA (RECURSO DE OFÍCIO)* - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – *CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS E LEI VIGENTE. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.*

PROTOCOLO 3.591/2024 - DE: 23/10/2024 - REQUERENTE: *2029 VIVA PARQUE VOTUPORANGA EMPREENDIMENTO IMOBI (RECURSO DE OFÍCIO)* - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - *CANCELAMENTO*





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

DE LANÇAMENTO DE ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS E LEI VIGENTE. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO** POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 3.300/2024 - DE: 07/10/2024 - REQUERENTE: ASSOCIACAO FRATERNA DA UNIAO PAIS AMIGOS CRIANCAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE (RECURSO DE OFÍCIO) - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - RECURSO DE OFÍCIO. CANCELAMENTO DE ISS-EDIFICAÇÃO. NOTA APRESENTADA. PREENCHIMENTO DA LEGALIDADE. RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DECISÃO PRIMEIRO GRAU. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO** POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 3.660/2024 - DE: 23/10/2024 - REQUERENTE: RICARDO JOSÉ APARECIDO GUERRA (RECURSO DE OFÍCIO) - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - CANCELAMENTO DE ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. NOTA APRESENTADA. PREENCHIMENTO DA LEGALIDADE. RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DECISÃO PRIMEIRO GRAU. RELATOR WAGNER HASHIMOTO DECLAROU SUA SUSPEIÇÃO E ABSTENÇÃO DE VOTO. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO** POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 3.376/2024 - DE: 10/10/2024 - REQUERENTE: GUSTAVO MENDES GARCIA (RECURSO DE OFÍCIO) - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO - ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO TOTAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO** POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 3.443/2024 - DE: 31/10/2024 - REQUERENTE: SKALA ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA (RECURSO DE OFÍCIO) - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PEDIDO DE ABATIMENTO DO LANÇAMENTO DO ISS-EDIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO** POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Antes de encerrar a sessão, o presidente consultou os membros sobre a possibilidade de realização de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 06 de dezembro de 2024, às 9h, na Câmara Municipal de Votuporanga, localizada na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América. A pauta incluirá o julgamento dos processos distribuídos nesta reunião, os embargos protocolados e a distribuição de novos processos administrativos.

Com a concordância de todos os membros presentes, o presidente declarou que ficam convocados para a referida reunião todos os membros titulares, nomeados pelo Decreto nº 15.746, de 4 de maio de 2023.

Por fim, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e o presidente da sessão, Dr. Douglas Lisboa da Silva. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h28min (dez horas e vinte e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de dezembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 022/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 022/2024, do dia 03 de dezembro de 2024 com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 3.800/2024	13/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Sueli Aparecida Dos Santos	Wagner Hashimoto
Protocolo 3.919/2024	13/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Caravago Empreendimentos Participações Ltda	Wagner Hashimoto
Protocolo 3.949/2024	27/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Rayssa Curti Garcia Fernandes	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 3.950/2024	27/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Rayssa Curti Garcia Fernandes	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 3.951/2024	27/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Rayssa Curti Garcia Fernandes	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 3.953/2024	27/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Rayssa Curti Garcia Fernandes	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 3.967/2024	13/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Waldecir Pereira	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 4.008/2024	13/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Maria Helena Flores Barbieri	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 4.181/2024	25/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Thawan Junior de Avila Soares	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 4.217/2024	27/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - Nayara Renata Nogueira	Maurilo P. de Moraes
Protocolo 4.344/2024	29/11/2024	RECURSO DE OFÍCIO - ARALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Maurilo P. de Moraes
Protocolo SAT nº 9388/2024	13/09/2024	F C A PARTICIPACOES LTDA	Maurilo P. de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 03 de dezembro de 2024





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e DOUGLAS LISBOA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1142-77FB-1B33-2744> e informe o código 1142-77FB-1B33-2744





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1142-77FB-1B33-2744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 03/12/2024 11:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 03/12/2024 11:35:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 03/12/2024 12:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 03/12/2024 13:29:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 03/12/2024 14:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1142-77FB-1B33-2744>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

OBJETO DO TERMO: Em atenção ao disposto no artigo 59, § 3º da Lei 14.133/2021, houve necessidade de prestação de garantia adicional do contrato, sendo a garantia prestada atualizada, contemplando a garantia de 5% mais a garantia adicional. Assim, a cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato passará a ter a seguinte redação: " 11.1. A Contratada presta Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, mais a garantia adicional pela diferença do valor do contrato e valor orçado pela administração, para todo o período de execução da obra, na seguinte modalidade: seguro garantia, Junto Seguros S.A, nº da Apólice 01-0775-0512876, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total R\$ **545.623,30** (quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos)". Tendo em vista a justificativa Técnica do Chefe do Departamento da Engenharia, Victor Augusto Trento, 1doc 2696/2024 (Despacho 92), de 29 de novembro de 2024, faz-se necessário, o aditamento de valor, correspondente à R\$ **366.201,92** (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), tendo-se em vista serviços não contemplados inicialmente pela Autarquia por razões alheias a sua vontade, tais como: a ausência de disponibilização de escavadeira hidráulica pela Prefeitura Municipal de Votuporanga e de jazida para retirada do solo; alteração do item 4.1.1 Estaca pré-moldada, visto que, durante a cravação das estacas do Dispositivo 2 a resistência foi atingida em um nível menor do que o projetado devendo ser alterado; necessidade de implementação de um dispositivo de drenagem para solucionar problema que não foi possível ser identificado durante a etapa de planejamento e sondagem do solo. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação "Prefeito Luiz Garcia de Haro"

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - Processo nº 11/2024

Votuporanga, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

OBJETO DO TERMO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 28/11/2024, e despacho 56-11.252 do gestor do contrato, Sr. Victor Augusto Trento, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 02 de dezembro de 2024 e houve atraso na entrega do material pelo fabricante, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 60 (sessenta) dias, conforme cláusula segunda do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021, a partir de 03 de dezembro de 2024 à **31 de janeiro de 2025**, para aquisição de tubos destinados para a execução da substituição do interceptor de esgoto, trecho localizado às margens do Córrego Marinheirinho, próximo à Rua Chukichi Kakuda, Votuporanga/SP. Latitude: -20.383987° e Longitude: -49.973712° e trechos localizados às margens do Córrego Marinheirinho, próximo a Estrada Municipal Sérgio Nogueira - Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de novembro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2024 - Processo nº 69/2024

Votuporanga, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 563 de 03 de Dezembro de 2024

*(Concede Revisão da Aposentadoria Especial Magistério à servidora **MARIA ISABEL MARTINEZ GUERREIRO ARELIANO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a retificação dos proventos da



aposentadoria especial magistério, concedida em 16 de Julho de 2019 através da portaria **218/2019** e carta de concessão **152/2019** à ex-servidora e aposentada MARIA ISABEL MARTINEZ GUERREIRO ARELIANO.

Art. 2º CONSIDERANDO o teor da sentença, referente ao processo nº 10XXXXX-XX.XXXX.8.26.0664, que tramita na Vara Do Juizado Especial Cível de Votuporanga-SP.

Art. 3º PROMOVE a presente RETIFICAÇÃO do benefício, através desta APOSTILA RETIFICATÓRIA, conforme os ditames da sentença, utilizando como base de cálculo do provento a última remuneração e paridade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2024

Votuporanga-SP, 03 de Dezembro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (22/11/2024), às 14h00 (quatorze horas), por meio de teleconferência, reuniram-se, por convocação, a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal para a realização de reunião ordinária. Participaram todos os membros titulares, conforme previsto no art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e deu início à leitura dos itens da pauta: 1-Apreciação e votação do Orçamento para o exercício de 2025 e 2-Apreciação e votação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. No item 1, Alexandre informou que o Orçamento para o exercício financeiro de 2025 (anexos) foi definido com base nos valores aprovados na 10ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária do COTIMARG realizada no dia 23 de julho de 2024 na sede do Consórcio. A receita estimada para o exercício de 2025, oriunda das Transferências Correntes referentes ao Contrato de Rateio Nº 001/2024, será de R\$ 308.976,00 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). A receita patrimonial foi definida no valor de R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em receitas correntes. Já as despesas foram fixadas no mesmo montante, R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo distribuídas nas fichas de despesas de Material de Consumo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Esportivas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Equipamentos e Material Permanente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Reserva de Contingência: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após a análise do orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal, os documentos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. O orçamento será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para aprovação pelos demais membros consorciados. No item 2, o Sr. Alexandre explicou que o Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento obrigatório, conforme o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que estabeleceu a exigência da formalização de demandas por meio da elaboração do PCA. Ele destacou que o objetivo do PCA é organizar, planejar e racionalizar as contratações do Cotimarg, assegurando eficiência, alinhamento com o planejamento estratégico e contribuindo para a elaboração das leis orçamentárias. Alexandre apresentou o PCA 2025, detalhando as 19 ações planejadas, com informações sobre a previsão de contratação, o grau de prioridade e o valor estimado de cada item. Ressaltou que as ações têm como objetivo a manutenção das atividades do Consórcio, a realização de capacitações, a participação em feiras, o desenvolvimento do planejamento estratégico, a criação de novos produtos turísticos e a produção de materiais promocionais para a região turística. Finalizou informando que o valor total planejado para as contratações previstas no PCA 2025 é de R\$ 573.686,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Após a apresentação detalhada das ações e valores do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, os membros do Conselho Fiscal realizaram a análise do documento. Em seguida, o PCA foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O Plano de Contratações Anual (PCA) será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg juntamente com o Orçamento de 2025 para aprovação pelos demais membros consorciados. Assim, tendo-se esgotado a pauta da reunião do Conselho Fiscal, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho e deu por encerrada a reunião às 14h40





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –
Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

(quatorze horas e quarenta minutos). Integram esta Ata, os anexos contendo o demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, Fichas da Despesa, Fichas da Receita e a Planilha do Plano de Contratações Anual – PCA 2025. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Entidade: 1 - COTIMARG

Anexo 01

Página 1

Lei: 6, Data: 26/12/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	61.024,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.976,00	
SUB TOTAL		370.000,00
TOTAL		370.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		55.000,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	370.000,00	
TOTAL		370.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	
SUB TOTAL		315.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		55.000,00
TOTAL		370.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.000,00	
SUB TOTAL		5.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		55.000,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	315.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL DE DESPESA		370.000,00
TOTAL		370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	COTIMARG					
01	COTIMARG					
01 01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
01 01 00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
23	Comércio e Serviços					
23 695	Turismo					
23 695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg					
23 695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg					
001	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.880.0-110 000	20.000,00
002	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00.1.880.0-110 000	5.000,00
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.880.-110 000	5.000,00
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.880.0-110 000	250.000,00
005	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00.1.880.-110 000	35.000,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.880.0-110 000	5.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0002	Reserva de Contingência					
99 999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência					
007	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.1.880.-110 000	50.000,00
Total						370.000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL					370.000,00
000	GERAL					370.000,00
TOTAL						370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, SUS PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8FOA> e informe o código 47DA-C818-5E63-8FOA





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA			0.01.00.1.880.0-110 000	61.024,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00.1.880.0-110 000	49.657,20
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00.1.880.0-110 000	15.448,80
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00.1.880.0-110 000	20.304,00
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00.1.880.0-110 000	49.657,20
TOTAL							370.000,00
Código de Aplicação							
110 GERAL							
000 GERAL							370.000,00
SUBTOTAL							370.000,00
TOTAL							370.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA, MARCO ANTONIO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5EE3-8FOA> e informe o código 47DA-C818-5EE3-8FOA





PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	Serviço de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações, em jornal de grande circulação de São Paulo, em cumprimento da exigência legal do art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	CM/COL	150	jul/25	out	R\$ 2.900,00	Sim	Média	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de licitação 14.133/2021, quanto a publicação os atos licitatórios, sendo assim para fins de cumprimento a legislação, faz importante e obrigatória a contratação do serviço
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 7.000,00	Sim	Média	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021
3	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 4.000,00	Sim	Média	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG
4	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Média	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros
5	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
6	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo
7	Contratação de empresa para implantação do Observatório de Turismo Regional e aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 48.000,00	Não	Média	programado	A contratação tem por objetivo Implantar o Observatório de Turismo Regional e as pesquisas alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil dos Turistas. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para as políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional.
8	Serviço de consultoria individual carga horária 12h para empresários do turismo para o Programa "QualiTur - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 37.000,00	Não	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor de Turismo
9	Locação de estande em feiras, eventos e outras ocasiões similares.	Serviço não continuado	SRV	3		mar, ago, out	R\$ 78.000,00	Não	Média	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras, eventos, congressos ou outras ocasiões similares.
10	Locação de mobiliários, equipamentos e serviços correlatos em feiras, eventos e outras ocasiões similares.	Serviço não continuado	SRV	2		out, nov	R\$ 17.000,00	Não	Média	programado	serviço de apoio à participação em eventos, incluindo montagem, desmontagem de estandes, locação de mobiliário e equipamentos, internet, sonorização e iluminação, decoração e ambientação, impressão de materiais gráficos, suporte técnico para audiovisual, distribuição de material promocional, serviços de mascote, serviços de coletores de dados, alimentação e catering, limpeza e higienização, carregadores, segurança e recepcionista

Assinatura: ALEKANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRE GIO/ANNI PESSUOTO CANDIDO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON JESUS PEREZ-SEGURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A



Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
11	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 70.000,00	Não	média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande
12	Contratação de palestras, cursos e capacitações para agentes públicos e empresários do setor de turismo.	Serviço não continuado	SRV	6		nov	R\$ 75.000,00	Não	Média	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística
13	Serviço de Coffee Break para reuniões e eventos	Serviço não continuado	SRV	1		jan, jul, nov	R\$ 8.000,00	Não	Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para reuniões e eventos RT Maravilhas do Rio Grande e do Cotimarg
14	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		nov	R\$ 15.000,00	Não	Média	programado	Contratação de serviço de organização para Eventos da RT Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg
15	Contratação de empresa especializada em criação de layouts para materiais de divulgação/promocionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		jan	R\$ 40.000,00	Não	Média	programado	A Contratação visa criar, atualizar os materiais promocionais da Região Turística para serem utilizados na distribuição em eventos Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas Maravilhas do Rio Grande
16	Contratação de empresa especializada de editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		jan	R\$ 60.000,00	Não	Média	programado	A contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica, com fornecimento de materiais promocionais, é essencial para garantir a qualidade das publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg.
17	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 20.000,00	Não	Média	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas
18	Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG	Serviço não continuado	SRV	1		nov	R\$ 40.000,00	Não	Média	programado	A contratação do Seminário Empretec para empresários e gestores do setor turístico onde atua o COTIMARG é fundamental para promover o empreendedorismo, incentivar a inovação e aprimorar a gestão de negócios na região.
19	Contratação de empresa especializada em Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) da Região turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 50.000,00	Não	Média	programado	A identificação Identidade territorial, Vocação turística e desenvolvimento da marca lugar (place branding) através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg e da RT Maravilhas do Rio Grande

TOTAL GERAL

R\$

573.686,00

Votuporanga, 19 de novembro 2024

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTTO, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ADILSON PEREZ SEGURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A> e informe o código 47DA-C818-5E63-8F0A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 47DA-C818-5E63-8F0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 26/11/2024 08:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 26/11/2024 13:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 27/11/2024 09:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 27/11/2024 16:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 27/11/2024 16:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/47DA-C818-5E63-8F0A>



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

OBJETO: Aquisição de Pc/servidores de alto desempenho, que serão utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para instalação no Plenário, afim de implementar o Processo Eletrônico na Câmara de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: valor global de **R\$ 57.871,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato (29/11/2024 até 12/01/2025).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e IGOR MATOS PIRES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 81 - DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO,

PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 12 da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, em sessão solene de instalação, independentemente do quórum, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

EDINALVA BARNABÉ ALVES

2ª Secretária

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 3 de dezembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Emenda à Lei Orgânica originou-se no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2024 de autoria dos vereadores Daniel David, Cabo Renato Abdala, Emerson Pereira, Jezebel Silva, Nilton Santiago, Sueli Friósi Lopes e Thiago Gualberto.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br